



TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0042/2022 – TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.764/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. DO OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E EXTRACURRICULAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA; DATA DA ASSINATURA: 23.09.2022; ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PROFª FABÍOLA DE JESUS SOARES SANTANA – PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UEMA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial nº 04/2022 Processo nº 0087125/2022. O Diretor-Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0087125/2022-ITERMA, e ainda, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, **RESOLVE: HOMOLOGAR** a licitação do item 1, do edital Pregão Presencial nº 004/2022– CSL/ITERMA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção predial, bem como o Termo de Adjudicação (fls.734) exarado pela Pregoeira **PAULA FERNANDA JANSEN DA SILVA**, do item 01, em favor da empresa **VMR EMPREEDIMENTOS LTDA**, CNPJ 17.525.754/0001-68, valor total do contrato de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 30 de setembro de 2022. **ANDERSON PIRES FERREIRA**-Diretor Presidente do ITERMA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 204/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 127343/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento emergencial de material médico hospitalar, tipo: cânula para traqueostomia e dispositivo para administração intravenosa (torneira), para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, CNPJ n.º: 10.779.833/0001-56, Representante Legal: **Manuel Bastos Tavares de Oliveira**, CPF n.º: 000.032.984-34. Valor Total Contratado: **R\$ 2.450,40 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta cen-**

tavos). Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.** Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 29 de setembro de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 0187142/2022 O instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a **CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme ART. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 da **A. MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 26.402.483/0001-44, no valor de **R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais)**, tendo como objeto de contratação empresa especializada em aquisição de material gráfico, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 30 de setembro de 2022. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente do ITERMA.

TORNAR SEM EFEITO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua PROCURADORIA GERAL - PGA, torna público que fica sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 045/2022 disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno Publicação de Terceiros em 19/09/2022 e no Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão em 16/09/2022. São Luís/MA, 30 de setembro de 2022. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO**-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

A Unidade de Gestão
do Diário Oficial

**Edita,
Imprime e
Distribui
qualidade ao
público**



CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA